



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



REGULAMENTO

TORNEIO BRUNO BONFIM DE LONGA DISTÂNCIA MIRIM E PETIZ – ABSOLUTO (INFANTIL À SÊNIOR)

DATA: 25 e 26 de fevereiro de 2023

LOCAL: Sesi Multiparque (Clube Antônio Ferreira Pacheco)

PROGRAMAÇÃO:

1ª ETAPA (25/02/2023) – Sábado

Aquecimento: 14:00h as 14:50min

Início da Competição: 15:00hs

2ª ETAPA (26/02/2023) – Domingo

Aquecimento: 08:20min as 9h:10min

Início da Competição: 09:20hs

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art.1º - A Federação Aquática de Goiás – FAGO, organizará e realizará o referido Torneio em 02 (duas) etapas e em 02 (dois) dias, de acordo com o presente regulamento, provas, programação e categorias acima citadas.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO

Art.2º - A FAGO deverá preparar o programa de provas de acordo com os tempos oficiais já cadastrados no SGE, e estarão à disposição dos clubes participantes 20 (vinte) dias antes do 1º dia do evento. Será enviado via e-mail aos clubes participantes, como também constará na página de regulamentos do site oficial da FAGO www.fago.org.br

Art.3º - As provas serão realizadas respeitando o sistema de séries. Portanto não haverá eliminatória.

Art.4º - O Torneio BRUNO BONFIM de Longa Distância, é aberto a nadadores das classes de Mirim à Sênior, inscritos em suas Associações, devidamente registrados na FAGO, bem como que estejam cadastrados na CBDA para a temporada do ano em curso, e que por ocasião das inscrições, satisfaçam a todas as exigências em vigor emanadas das entidades reguladoras: FAGO e CBDA, inclusive a Lei de Transferência.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Art.5º - Os clubes participantes deverão encaminhar suas inscrições via <https://vida-atleta.bigmidia.com/> e pagamento a FAGO de **03/02/2023 até o dia 10/02/2023** até as 23h59min.



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



§1º - Dia 12/02/2023 a FAGO divulgará por e-mail o start list aos clubes participantes. Cada clube deverá verificar suas inscrições e corrigir algum eventual erro, correções que não sejam exclusões de provas ou atletas, **até o dia 13/02/2023**.

§2º - Dia 14/02/2023 - Divulgação do balizamento via e-mail e site da FAGO www.fago.org.br

§3º - Todos os cortes deverão ser comunicados até 72hs (setenta e duas horas) antes do início da competição, dia **22/02/2023**, até as 12h00min, via e-mail: contato@fago.org.br fato que não os desobrigam do pagamento da taxa de inscrição (quedas n'água) finalizadas e enviadas ao departamento financeiro através da plataforma de inscrições <https://vida-atleta.bigmidia.com/>

§4º - Atletas das categorias: Mirim e Petiz poderão nadar 04 provas individuais. Atletas das categorias: Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior poderão participar de todas as provas do programa, sem restrições.

§5º - O balizamento e os resultados das provas serão por classe Mirim, Petiz e Absoluto (Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior).

§6º - O atleta vinculado poderá participar do referido Torneio, fazendo jus a premiação, desde que esteja vinculado a alguma Associação, e para efetivar a inscrição do (a) atleta através do cadastro inicial ou renovação deverá ser enviado a FAGO via e-mail contato@fago.org.br CPF, RG, endereço com UF, CEP, foto digital de no máximo 2MB, e a (s) prova (as) que o mesmo (a) irá participar, **até o dia 08/02/2023**.

§7º- A competição é aberta a participação de qualquer clube ou equipe do País, desde que o clube de origem seja liberado pela Federação de sua UF e a inscrição seja feita pelo clube de origem diretamente no <https://vida-atleta.bigmidia.com/> Poderão participar do **Torneio** atletas federados e/ou vinculados, respeitando o limite do prazo de inscrições até o dia **10/02/2023** até as 23h59minh.

§6º- Não será aceita nenhuma inclusão fora do prazo de inscrições.

CAPÍTULO IV - DAS DESPESAS

Art.6º - Os clubes participantes pagarão a taxa de inscrição por queda n'água do (a):

Atleta Federado R\$ 42,00

Atleta Vinculado R\$ 45,00

Atleta Avulso R\$ 50,00

Art.7º - O pagamento das inscrições deverá ser efetuado obrigatoriamente **até o dia 10/02/2023** em conta corrente do escritório de contabilidade da Federação Aquática de Goiás - Carlos Alberto Rodrigues da Silva Júnior-ME - Banco Santander (033) - Ag.3444 - Cc 13006804974 - CNPJ 47.847.474/0001-37 **(PIX)**.



FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS
Fundada em 06 de junho de 1969
Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos
CNPJ 02.599.421/0001-06
Lei nº7613, de 30 de novembro de 1972. Declara Utilidade Pública
Goiás – Brasil



O envio do comprovante de pagamento via e-mail contato@fago.org.br é imprescindível.

CAPÍTULO V - DOS PRÊMIOS

Art.8º - Serão premiados por prova com medalhas de vermeil, prata e bronze os 03 (três) primeiros colocados nas categorias citadas abaixo sem a subdivisão de classe:

Mirim, Petiz, Infantil, Juvenil, Júnior e Sênior (classe). ****CLASSE: Sem divisão de subcategoria.**

Os atletas da categoria Mirim, a partir da 4ª colocação receberão 1 (uma) medalha de bronze de participação no Torneio.

§1º - O atleta **AVULSO** não fará jus à premiação.

CAPÍTULO VI - DA DIREÇÃO

Art.9º - A direção do Torneio caberá a Federação Aquática de Goiás – FAGO, através de seus membros.

Art.10º - O (a) Arbitro (a) Geral e os demais árbitros serão escalados pela direção técnica da FAGO.

Art.11º - As Associações inscritas neste Torneio, que por algum motivo, não possam comparecer, deverão enviar até 72hs (setenta e duas horas) antes do início da competição, um e-mail a FAGO, a fim de comunicar às razões que provocaram a desistência.

Art.12º - As associações participantes poderão inscrever em cada prova individual quantos nadadores quiserem desde que estejam cadastrados na CBDA / FAGO.

Art.13º - Os casos omissos serão resolvidos, obedecendo sempre às leis da FINA.

§ 1º - Durante o Torneio toda e qualquer reclamação/observação relacionadas à competição deverá ser feita pelo técnico responsável da equipe/atleta devidamente credenciado na FAGO;

§2º - O técnico responsável da equipe/atleta deverá se dirigir exclusivamente ao árbitro (a) geral para efetivar qualquer reclamação/observação

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.14º - A Federação Aquática de Goiás – FAGO poderá sempre que julgar necessário, alterar o presente regulamento.

Art.15º - Revogam-se as disposições em contrário.

§ 1º - A FAGO designará uma autoridade para aplicar as penas previstas na Instrução Normativa nº 01/2001 de 15 de janeiro de 2001.

Art.16º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROGRAMA DE PROVAS

1ª ETAPA - SÁBADO - 25/02/2023

Aquecimento: 14h00min às 14h50min - **Início da Competição:** 15h00min

Nº / FEM	PROVA	CATEGORIA	Nº /MASC
1ª	400m LIVRE	ABSOLUTO (Inf à Sr)	2ª
3ª	100m LIVRE	MIRIM	4ª
5ª	400m LIVRE	PETIZ	6ª
7ª	200m COSTAS	ABSOLUTO (Inf à Sr)	8ª
9ª	400m LIVRE	MIRIM	10ª
11ª	800m LIVRE	PETIZ	12ª
13ª	800m LIVRE	ABSOLUTO (Inf à Sr)	14ª

2ª ETAPA - DOMINGO - 26/02/2023

Aquecimento: 08h20min às 09h10min - **Início da Competição:** 09h20min

Nº / FEM	PROVA	CATEGORIA	Nº / MASC
15ª	200m LIVRE	ABSOLUTO (Inf à Sr)	16ª
17ª	200m LIVRE	PETIZ	18ª
19ª	200m BORBOLETA	ABSOLUTO (Inf à Sr)	20ª
21ª	200m PEITO	ABSOLUTO (Inf à Sr)	22ª
23ª	200m LIVRE	MIRIM	24ª
25ª	400m MEDLEY	ABSOLUTO (Inf à Sr)	26ª
27ª	200m MEDLEY	PETIZ	28ª
29ª	1500m LIVRE	ABSOLUTO (Inf à Sr)	30ª